



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0016472-85.2023.6.05.8000
INTERESSADO : COEDE
SEDAS
ASSUNTO : Homologa Procedimento de Dispensa Eletrônica

DECISÃO nº 2549441 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de pedido de *aquisição de equipamentos médicos e odontológicos*, conforme Termo de Referência acostado em documento n.º 2502631.
2. Lastreado no Parecer da ASSED n.º 68/2023 (doc. n.º 2549439), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2544922), procedo à adjudicação dos itens da presente disputa às empresas abaixo indicadas:
 - a) **Idealine Comercial Eireli**, CNPJ 06.331.320/0001-00, para o **item 1** - valor **R\$ 4.980,00** (quatro mil novecentos e oitenta reais);
 - b) **Tomina Comércio e Serviços Hospitalares LTDA.**, CNPJ 38.218.493/0001-03, para o **item 2** - valor total **R\$ 263,87** (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos); **item 3** - valor total **R\$ 910,65** (novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) e **item 4** - valor total **R\$ 979,99** (novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos);
 - c) **Rosana Mara de Aguiar Rosado**, CNPJ 60.751.385/0001-50, para o **item 5** - valor total **R\$ 3.071,94** (três mil setenta e um reais e noventa e quatro centavos); **item 6** - valor total **R\$ 2.597,94** (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) e **item 7** - valor total **R\$2.939,94** (dois mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).
3. Por consectário, **homologo** o procedimento de Contratação Direta TRE-BA n.º 59/2023, e **autorizo** a contratação das referidas empresas, com fulcro no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, no valor total de R\$ 15.744,33 (quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).
4. Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.
5. Em seguida, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 26/10/2023, às 19:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2549441** e o código CRC **40FA1844**.

0016472-85.2023.6.05.8000

2549441v9